



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 052/2017.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA MARTINS TEIXEIRA, 1228, BAIRRO TORRE, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

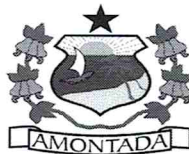
Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. **José Juvenal dos Santos**, Ordenador de Despesas do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Amontada, Estado do Ceará, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada/CE, 10 de março de 2017.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **José Juvnal dos Santos**, Ordenador de Despesas do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Amontada, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017.01**, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, Estado do Ceará, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA MARTINS TEIXEIRA, 1228, BAIRRO TORRE, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada/CE, 10 de março de 2017.

José Juvnal dos Santos
ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE AMONTADA /CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **052/2017.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **José Juvenal dos Santos**, Ordenador de Despesas do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA MARTINS TEIXEIRA, 1228, BAIRRO TORRE, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: Sr. Aias Gomes do Nascimento, inscrita no CPF nº 063.083.553.56.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **José Juvenal dos Santos**, Ordenador de Despesas do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Amontada.

Amontada/CE, 10 de março de 2017.

José Edineido Albuquerque Freitas
José Edineido Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017.01**

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 052/2017.01**, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA MARTINS TEIXEIRA, 1228, BAIRRO TORRÉ, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Amontada, Estado do Ceará, no dia 10 de março de 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 10 de março de 2017.

José Juvenal dos Santos
ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE AMONTADA /CE

